



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/...

EM, 11/1/2024

LEI Nº 5.908, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO
TAQUARA I.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cassimiro Rodrigues Rosa o logradouro público localizado no bairro Taquara I, neste Município.

QUADRO DE COORDENADAS			
Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
X	Y	X	Y
367.997,457	7.767.654,938	367.973,568	7.767.742,315
Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, SIRGAS 2000/Fuso 24, Hemisfério Sul.			

Parágrafo único. O logradouro de que trata o caput fica localizado entre as Ruas Beija-Flor II e José Sales Nogueira, e o acesso se dá pela Rua Beija-Flor II, no bairro Taquara I.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2024.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.01.10 15:42:29 -03'00'